



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4326/GR/UFFS/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão Própria de Concurso da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) a Resolução nº 75/CONSUNI CAPGP/UFFS/2025, que dispõe sobre a instituição e o regulamento da Comissão Própria de Concursos (CPCO) no âmbito da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Própria de Concurso (CPCO) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão Própria de Concurso (CPCO) terá como atribuições:

I - Elaborar, propor e acompanhar as normas e procedimentos internos para a realização de concursos públicos, em consonância com a legislação vigente;

II - Elaborar e propor a minuta dos editais de concurso, com base nas definições das vagas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, especificando características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada, a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas;

III - Analisar e dialogar com as Direções de *Campus* e Colegiados dos Cursos, as solicitações em relação ao perfil das vagas e os pontos de prova;

IV - Definir as bancas, priorizando as indicações de nomes dos colegiados dos cursos ou professores das áreas;

V - Coordenar e supervisionar todas as etapas dos certames.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor